



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA

03503638/0001-33

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2018 - LEI N.619/2018

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 90 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MELO

388	10.301.7010.1067.0000	DOTAR DE EQUIPAMENTOS A UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR. EMANUEL DE SOUZA	
250.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>250.000,00</b>
Fontes de Recurso	
1 14	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 10 de MAIO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49))Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49))

---